



EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Franca - APAAF, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro reserva, com vistas à contratação profissionais para **atuar na execução do Projeto - IntegraSOM: musicoterapia para pessoas com TEA**, objetivando atender às necessidades para os cargos vide quadro de vagas, por prazo determinado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A contratação dos profissionais dar-se-á de acordo com as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Franca, a partir da homologação do resultado.

1.2. Antes de efetuar a inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá conhecer o Edital, as instruções e normas nele contidas, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

1.3. Compreende-se como processo de seleção e suas etapas: **INSCRIÇÃO e ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTA, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** nos termos deste Edital.

1.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

1.5. Todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado serão divulgadas no Portal da Transparência da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Franca - APAAF, no endereço <https://apaaf.org.br/emendas/>

1.6 Cronograma do Processo Seletivo:

Etapas	Data Início	Data Fim
Entrega de currículo e certificados (Obrigatório na inscrição)	04/07/2025	18/07/2025
Homologação final das inscrições	21/07/2025	
Resultado preliminar da análise curricular	23/07/2025	

Convocação para fase da entrevista	23/02/2025	
Entrevistas	24/02/2025	25/07/2025
Resultado Definitivo do processo seletivo	28/07/2025	
Recurso do Resultado Definitivo	29/07/2025	30/07/2025
Convocação e entrega de documentos	31/07/2025	01/08/2025
Análise dos documentos	01/08/2025	04/08/2025
Contratação	05/08/2025	

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de contratação e formação de cadastro reserva de profissionais com vistas à contratação para os cargos, conforme discriminados abaixo:

Função	Nº Vagas	Formação	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal (R\$)	Forma de contratação	Atribuições
Fonoaudiólogo(a)	01	Graduação em Fonoaudiologia	30h/semana	6.333,33	Pessoa física com emissão de RPA	Realizar atendimentos, evolução clínica e elaboração de relatórios

2.2 A execução do termo de fomento ocorrerá no município de Franca/Sp.

2.4 O período de execução das atividades será do período de **11 meses**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado se dará do dia **04/07/2025** a **18/07/2025** às **23h:59min**, através do formulário https://docs.google.com/forms/d/1_zRsPIFQK5VqBibU7ltzTWMcQvaYHdZjAhL7OQRcA0U/edit

3.2 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Franca o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados incorretos, bem como, aquele que prestar

informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

3.3 Conforme disposto na Lei Federal n.º 7.853/1989, Decreto Federal n.º 3.298/1999, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

3.4 Para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”.

3.5 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Inscrição e Análise curricular:

4.1.1 Todos os candidatos inscritos de acordo com o item 3 deste edital serão classificados para análise curricular. Será avaliado primeiramente o atendimento aos requisitos mínimos obrigatórios.

4.1.2 Os candidatos que não cumprirem os requisitos de inscrição de acordo com o item 3 deste edital serão desclassificados e não haverá convocação para próximas etapas previstas.

4.1.3 A análise curricular será realizada de acordo com os critérios de:

- a) Tempo de exercício na atividade profissional (0 – 30 Pontos);
- b) Especialização comprovada (0-15 Pontos).

4.1.4 O critério de desempate na classificação nesta etapa será o de maior pontuação do item 4.1.3 a) deste edital, permanecendo o empate a análise será pela maior pontuação do item 4.1.3 b).

4.2 Entrevista

4.2.1 Serão convocados para entrevista os 05 primeiros colocados nas etapas anteriores, a entrevista será realizada e conduzida pelo coordenador do projeto, acompanhado de um representante da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Franca

- APAAF. Será agendada entrevista presencial ou online, através de envio de e-mail informado no ato da inscrição com endereço do local ou link da vídeo chamada, a data e o horário não serão alterados.

4.2.2 Na fase das entrevistas será avaliado: comunicação, negociação, experiência alinhamento com a missão a ser desempenhada (0 – 55 Pontos)

4.2.3 Os candidatos selecionados na entrevista serão notificados e convocados para apresentação dos documentos, via e-mail informado no ato da inscrição.

4.3 Apresentação de Documentos

4.3.1 Os candidatos selecionados na entrevista deverão entregar os documentos de contratação exigidos, de acordo com o item 5 deste edital, em endereço a ser comunicado via e-mail informado no ato da inscrição.

4.3.2 O candidato que não entregar os documentos será desclassificado e haverá a convocação do candidato inscrito no cadastro reserva.

4.4 Quadro de pontuações para avaliação dos critérios previstos no Processo Seletivo Simplificado que se trata esse edital:

Critério	Pontuação Individual	Pontuação Máxima
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre, sem sobreposição de tempo. (Máximo 10). Pontuação para cada ano de atividade.	03 Pontos	30 pontos
Curso de Atualização e Capacitação – entre 40h e 160h (Máximo 05). Pontuação por Especialização.	01 ponto	5 pontos
Especialização (Máximo 02) Pontuação por Especialização.	05 pontos	10 pontos
Entrevista	55 pontos	55 pontos
Total		100 pontos

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Para efeito de formalização da contratação dos profissionais autônomos por RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) fica definida a apresentação de cópia autenticada em cartório ou cópia simples acrescida do original, para conferência pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado dos seguintes documentos:



- a) Número de inscrição no INSS do profissional;
- b) Cópia do RG e cópia do CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
- e) Diploma;
- f) Dados Bancários em nome do colaborador.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.2 Qualquer questionamento, dúvida, e solicitação de informações adicionais a este edital serão respondidos via e-mail, a solicitação deverá ser formalizada com descrição clara e objetiva e encaminhada para o endereço eletrônico

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois anos), a contar da data de publicação do resultado no dia.

Franca, 04 de julho de 2025.

Harley Guirão
Presidente